



EDITAL DO CONCURSO DE ACADÊMICOS BOLSISTAS DE MEDICINA 2022- SEGUNDO SEMESTRE GRUPO PRONTOBABY

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Prontobaby – Hospital da Criança comunica, através do presente Edital, a abertura das inscrições para o Concurso de seleção de acadêmicos bolsistas de Medicina- Ano 2022 (2º semestre).

O programa de acadêmicos bolsistas de Medicina tem objetivo oferecer estágio extracurricular complementar ao curso de Medicina, no setor de terapia intensiva pediátrica.

O concurso de seleção para acadêmicos bolsistas de Medicina- Ano 2022 (2º semestre) atende aos requisitos da lei federal nº11.788 de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e resolução CNE nº 3/2014, que instituiu as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Medicina.

Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, reclassificação e matrícula. A inscrição no Concurso implica a aceitação dos termos deste EDITAL.

2. ESCOPO DO CONCURSO

O concurso de seleção é destinado a candidatos que atendam a todas as condições abaixo:

- a) Estar regularmente matriculado em faculdades de Medicina sediadas no território brasileiro
- b) Estar cursando o 10º, 11º ou 12º semestres letivos do curso de Medicina **no ato da inscrição**

3. VAGAS POR UNIDADES E SETORES

Setor	Hospital	N ° de vagas	Carga horária semanal (h)	Horário a ser cumprido	Observação
UTI PEDIÁTRICA 1	PRONTOBABY TIJUCA	5	6	7h30-13h30	1 acadêmico por dia, de segunda a sexta
UTI PEDIÁTRICA	CENTRO PEDIÁTRICO DA LAGOA	5	6	7h30-13h30	Idem acima

4. DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio será executado nas unidades acima entre 1/7/2022 a 31/12/2022 (6 meses de duração)

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES:

5.1- PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES:

O prazo para solicitação de inscrições será de 00:00h de 16 de maio de 2022 às 23h59 min de 19 de maio de 2022

5.2 SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O candidato deve acessar a ficha de inscrição que estará disponível no site <http://www.prontobaby.com.br>.

Após preencher a ficha, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor R\$ 100,00 (cem reais) até o limite máximo do prazo de inscrição estabelecido (dia 19/05/2022), através de depósito bancário, em favor do **INEP-PRONTOBABY- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA, CNPJ: 028.667.694/0001-34 Banco Bradesco, Agência: 0226, Conta Corrente: 6066-6. Não serão aceitos agendamentos de pagamentos para datas posteriores ao dia 19/05/2022**

Enviar a ficha preenchida, o comprovante de pagamento da inscrição e declaração timbrada da faculdade de origem atestando que o aluno se encontra regularmente matriculado no 10º, 11º e 12º para os e-mails: recrutamento@prontobaby.com.br e coremeprontobaby@gmail.com com o assunto: INSCRIÇÃO ACADÊMICO BOLSISTA 2022.2. A simples solicitação não garante que a inscrição será deferida. Em caso de indeferimento o candidato será informado sobre o motivo do mesmo

5.3- CONFIRMAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Todos os candidatos aptos receberão um comunicado sobre o deferimento ou não da inscrição por email, telefonema ou mensagem de Whats APP até o dia 23 de maio de 2022

Não há previsão de recursos relativos a possíveis indeferimentos de inscrições

6. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A seleção e classificação dos candidatos obedecerá às seguintes etapas

- a) Análise de currículo- Exclusivamente por via eletrônica
- b) Análise de carta de intenções

Os comprovantes relativos à análise de currículo e carta de intenções deverão ser digitalizados pelos candidatos com inscrições deferidas e enviados no formato PDF EM UM ÚNICO ARQUIVO para o email coremeprontobaby@gmail.com e entre 00:00h de 24/05/2022 e 17h do dia 26/05/2022. ARQUIVOS ENVIADOS SEPARADOS NÃO SERÃO AVALIADOS

Comprovantes recebidos fora dos dias e horários estipulados NÃO SERÃO AVALIADOS.

ITENS A SEREM AVALIADOS E PONTUADOS NA ANÁLISE DE TÍTULOS

Nº do documento	Atividade exercida	Nº máximo de documentos a anexar	Pontuação por documento	Pontuação máxima	Tipo de documento a anexar
1	Estágios extracurriculares EM MEDICINA OU ÁREA DA SAÚDE com duração mínima de 6 meses em setores diferentes de terapia intensiva pediátrica	2	1	2	Declaração em papel timbrado da instituição
2	Estágio extracurricular em terapia intensiva pediátrica (não acumulativo com o item anterior). Mínimo de 3 meses	2	8	16	Declaração em papel timbrado da instituição
3	Monitoria com duração mínima de 6 meses	2	1	2	Idem acima

4	Artigos publicados em revistas indexadas da área médica como autor ou coautor (somente para artigos com DOI)	4	4	16	Cópia dos trabalhos
5	Apresentação de trabalhos em congressos científicos como autor ou coautor	3	2	6	Diploma ou certificado emitido pela entidade organizadora
6	Participação em congressos científicos da área médica	6	1	6	Idem acima
7	Bolsista de pesquisa científica em órgãos credenciados	2	2	4	Declaração em papel timbrado da instituição
8	Cursos de atualização ou extensão universitária (exceto cursos preparatórios para residência médica) com duração mínima de 30h para cada curso	2	2	4	Declaração em papel timbrado da instituição
9	Curso completo em língua estrangeira (pontuação para diferentes línguas)	2	1	2	Declaração em papel timbrado da instituição
10	Trabalho voluntário em área de pediatria ou atenção à saúde com duração mínima de 30h	2	2	4	Declaração em papel timbrado da instituição
TOTAL MÁXIMO: 62 PONTOS				TOTAL FINAL	

CONFECÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

O (a) candidato (a) deverá redigir uma carta de intenções, de próprio punho, contendo as razões e motivações que o (a) levaram a se inscrever no certame. A carta não deve ultrapassar 15 linhas e deve ser assinada pelo (a) candidato (a), digitalizada e enviada em PDF, conforme as instruções acima.

7. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

A etapa de títulos valerá 50 pontos e os candidatos serão classificados em ordem decrescente. Caso dois ou mais candidatos obtenham a mesma pontuação, o desempate será realizado considerando os seguintes critérios:

1. Maior pontuação no documento nº 1 da lista de itens a serem pontuados na análise de títulos
2. Período letivo mais avançado
3. Candidato(a) mais velho(a)

8. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E ESCOLHA DOS DIAS DE PLANTÃO

O resultado da classificação será divulgado no site www.prontobaby.com.br após as 12h do dia 27/05/2022

Os trinta (30) melhores classificados serão convocados para escolha dos setores e dias de plantão, em uma chamada a ser realizada presencialmente no auditório do Prontobaby-Tijuca, obedecendo-se a seguinte sequência

Ordem de classificação	Local	Dia	Horário	Observação
Do 1º ao 30º lugares	Auditório do Prontobaby- Rua Adolfo Mota 52- 3º andar	31/05/2022 (terça)	8h	O início da escolha obedecerá rigorosamente ao horário determinado. Recomendamos que todos cheguem 15 minutos antes do horário marcado

Os candidatos serão chamados de acordo com a ordem de classificação, iniciando pelo primeiro colocado e assim sucessivamente, para escolha dos dias e hospitais de plantões. Cada candidato aprovado será chamado nominalmente duas (2) vezes e caso não responda à chamada, será automaticamente considerado desistente, sendo chamado o próximo candidato classificado.

9. VALOR DA BOLSA AUXÍLIO

O valor da bolsa auxílio para os selecionados será de:

- Plantões semanais de 6h: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais

Conforme o que consta no artigo 12 da Lei 11.788 será disponibilizado auxílio-transporte para cada estagiário efetivado. O valor será calculado pelo Departamento Pessoal da instituição.

O recebimento da bolsa e auxílio transporte não implicam sob hipótese alguma em vínculo empregatício com o grupo Prontobaby

10. NORMAS GERAIS DO CONCURSO:

Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao dia determinado para efetuar a escolha dos setores e dias de plantão ou na data estabelecida para efetuar a matrícula.

Não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas e preenchidas em cada área.

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada entre os dias 1 e 3/06/2022 entre 9h e 16h, no Departamento de Pessoal do Prontobaby - Hospital da Criança, no endereço: Rua Adolfo Mota, nº 120, 1º andar.

A reclassificação dos candidatos ocorrerá em todas as circunstâncias em que o número de vagas destinadas, especificamente para cada setor, **não seja preenchido**.

As vagas resultantes de desistências de candidatos classificados serão ocupadas na ordem imediata de reclassificação pelos candidatos que optaram pelo mesmo setor, conforme a preferência.

A convocação para a reclassificação em quaisquer das circunstâncias previstas neste Edital, ocorrerá por e-mail ou Whats APP ou ligação telefônica (3 tentativas).

O candidato que não responder à convocação no prazo de 24 horas, será considerado desistente.

Caso o candidato aprovado seja convocado após a data de 1/7/2022, por ocasião de desistência de estagiários aprovados, o término do estágio será o mesmo, não havendo possibilidade de prorrogação para além de 31/12/2022.

Não haverá prorrogação automática de estagiários convocados neste edital, para novos períodos. Caso seja do interesse a continuidade do estágio, todos deverão se submeter a nova avaliação para o edital de 2023.1

Não cabem recursos das decisões da Comissão de Seleção ou das Bancas Examinadoras.

Não serão fornecidas declarações de aprovação na 1ª Fase do Concurso.

Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Não será permitida a troca de dias e horários para a data da escolha dos setores.

11. CANCELAMENTO DO ESTÁGIO

O estágio poderá ser cancelado nas seguintes situações

- a) A pedido do estagiário, que deverá formalizar por escrito para o departamento pessoal do Prontobaby, com cópia para coremeprontobaby@gmail.com
- b) Em caso de duas faltas sequenciais (ou não), sem justificativa formalizada ao DP do Prontobaby**
- c) Em caso de infração às normas de conduta constantes da CARTILHA DE NORMAS E CONDUITAS PARA INTERNOS E RESIDENTES DE MEDICINA DO GRUPO PRONTOBABY

12. Quadro geral resumido das informações:

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Solicitação de inscrições online	De: 16/05/2022 à 19/05/2022	até 23h59 do dia 19/05/2022	Site: http://www.prontobaby.com.br
Resultado das solicitações de inscrição e divulgação dos candidatos aptos para o envio online de títulos	23/05/2022 (segunda-feira)	Após às 12h	Site: http://www.prontobaby.com.br
Envio online dos títulos e carta de intenção	24 a 26/05/2022	24/05 às 17h de 26/05/2022	Enviar para o email coremeprontobaby@gmail.com colocando do assunto da mensagem: Nome do candidato, Documentos para análise
Divulgação do resultado da classificação provisória	27/05/2022	após as 12h	Site: http://www.prontobaby.com.br
Escolha dos setores (classificados entre o 1º e 30º lugares)	31/05/2022 (terça)	8h	Auditório do Prontobaby- Rua Adolfo Mota nº52- 3º andar
Divulgação do resultado final	31/05/2022	Após as 12h	Site: http://www.prontobaby.com.br
Matrícula	1 a 3/06/2022	9h às 16h	Departamento de Pessoal do Prontobaby - Hospital da Criança (Rua Adolfo Mota, 120 – 1º Andar)
Integração (obrigatória para todos os estagiários lotados no Centro pediátrico da Lagoa)	6/6/2022 (segunda-feira)	8h-10h	Sala de reuniões da diretoria- 4º andar- Centro Pediátrico da Lagoa- Avenida Lineu de Paula Machado, nº64

Integração (obrigatória para todos os estagiários lotados no Prontobaby)	8/6/2022 (quarta-feira)	8h-10h	Auditório do Prontobaby- Rua Adolfo Mota nº52- 3º andar
Início das atividades do estágio extracurricular	01/07/2022	7h30	Prontobaby e Centro Pediátrico da Lagoa

***somente em caso de vagas ociosas após a 1ª escolha**

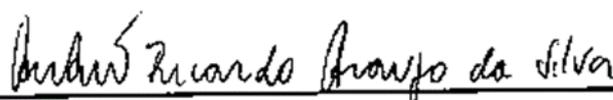
12. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:

- **Fotocópia da Carteira de Identidade;**
- **Declaração oficial (original e fotocópia) que comprove a matrícula em faculdade de Medicina localizada no território brasileiro, contendo o período atual (10º, 11º ou 12º) fornecida pela instituição de ensino de origem**
- **Uma fotografia 3x4;**
- **Duas fotocópias do CPF;**
- **Duas fotocópias do Certificado ou Alistamento no Serviço Militar;**
- **Duas fotocópias do título de eleitor (com comprovantes de votação nas duas últimas eleições);**
- **Duas fotocópias do PIS/PASEP ou NIT;**
- **Comprovante de vacinação (Tríplice Viral, Dupla Bacteriana e Hepatite B, COVID-19);**
- **Assinatura do Termo de Compromisso com o Programa de Estagiários de Medicina do grupo Prontobaby (será fornecido pelo Departamento Pessoal).**

OBSERVAÇÕES:

- 1- Não serão aceitos documentos não originais, sob hipótese alguma.
- 2- Não serão computados para fins de pontuação documentos que não atendam às normas acima.

Rio de Janeiro, 08/05/2022.



Pós PhD. Dr. André Ricardo Araújo da Silva
Coordenador do Centro de Estudos do Grupo Prontobaby